

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida Nº 08/2025

A Administração Municipal de Serra Branca faz saber que foi formalizada despesa, em conformidade com o art. 100, da Lei nº. 4.320/1964, referente ao **Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 08/2025**, que reconheceu a dívida em favor da COMAF – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, CNPJ Nº. 41.163.475/0001-86, acima qualificada, em decorrência de requerimento administrativo relativo à inadimplência da 4ª medição, no Total de **R\$ 39.590,08 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos)**, Nota Fiscal nº. 2025/00000000161, de 10/06/2025, referente ao Contrato nº: 00214/2023-CPL, que tem por objeto a construção de **CRECHE** padrão programa “Paraíba primeira infância”, no bairro do **Odonzão**, Serra Branca (PB), atestados pelo relatório de medição de setor de engenharia, foram efetivamente prestados. Serra Branca (PB), 13 de junho de 2025. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250620015746
Título	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 08/2025
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	20/06/2025 13:59
Data/hora autorização	20/06/2025 13:59
Data de circulação	20/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00115-A, data 20/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 20/06/2025 — Edição 00115-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620015746&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 07:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250620015746**, intitulada **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 08/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 20/06/2025 13:59 | **Autorização:** 20/06/2025 13:59 | **Circulação:** 20/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00115-A, 20/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

A Administração Municipal de Serra Branca formalizou despesa, com fundamento no art. 100 da Lei nº 4.320/1964, por meio do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 08/2025, que reconheceu dívida em favor da empresa COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, no valor total de R\$ 39.590,08, referente à Nota Fiscal nº 2025/00000000161, de 10/06/2025, decorrente de inadimplência da 4ª medição do Contrato nº 00214/2023-CPL, cujo objeto é a construção de creche padrão do programa "Paraíba Primeira Infância", no bairro do Odonzão, em Serra Branca (PB), tendo os serviços sido atestados pelo relatório de medição do setor de engenharia.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250620015746&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 07:35